



UF: MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO: FERROS  
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

FOLHA: 1

DECRETO No:02750 /2022  
ABRE CREDITO ADICIONAL  
SUPLEMENTAR

O PREFEITO MUNICIPAL de FERROS, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal N° 686 / 2021  
CONSIDERANDO:

Que para o melhor atendimento ao interesse público existe a necessidade de adequações das ações orçamentárias.

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam abertos créditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

02	Prefeitura Municipal		
02.02	GABINETE DO PREFEITO		
02.02.10	GABINETE DO PREFEITO		
04	Administracao		
04.122	Administracao Geral		
04.122.0020	SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO SUPERIOR		
04.122.0020.2006	MANUT.ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEIT		
<b>3.3.90.39.00</b>	<b>023 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica</b>		<b>339.81</b>
	<i>1.86.00 Transf União Royalties Petróleo/Gás</i>		<i>339.81</i>
02.07	SECRETARIA MUNIC. ADMINIST. E FAZENDA		
02.07.20	DEPART.PATRIMÔNIO COMPRAS E SERV.GERAIS		
06	Seguranca Publica		
06.181	Policiamento		
06.181.0177	POLICIAMENTO		
06.181.0177.2024	MANUT.CONV.SEC.SEG.PÚBLICA-POLÍCIA CIVI		
<b>3.3.90.39.00</b>	<b>077 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica</b>		<b>168.37</b>
	<i>1.86.00 Transf União Royalties Petróleo/Gás</i>		<i>168.37</i>
02.09	SEC. MUN.CULTURA ESPORTE LAZER E TURISM		
02.09.10	DEPARTAMENTO DE CULTURA, LAZER E TURISM		
13	Cultura		
13.392	Difusao Cultural		
13.392.0247	DIFUSÃO CULTURAL		
13.392.0247.2084	MANUTENÇÃO ATIVIDADES DIFUSÃO CULTURAL		
<b>3.3.90.39.00</b>	<b>196 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica</b>		<b>1.000.00</b>
	<i>1.86.00 Transf União Royalties Petróleo/Gás</i>		<i>1.000.00</i>
02.09.20	DEPARTAMENTO DE ESPORTES		
27	Desporto e Lazer		
27.812	Desporto Comunitario		
27.812.0224	DESPORTO AMADOR		
27.812.0224.1083	REFORMA CONSTRUÇÃO AMPLIAÇÃO QUADRA POL		
<b>4.4.90.51.00</b>	<b>211 Obras e Instalações</b>		<b>120.000.00</b>
	<i>1.24.00 Outras Transf Convênios/Repasses União</i>		<i>120.000.00</i>
02.10	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
02.10.10	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
10	Saude		
10.301	Atencao Basica		
10.301.0433	ATENÇÃO BÁSICA		
10.301.0433.2484	MANUT.AÇÕES AT.PRIMÁRIA ATENÇÃO BÁSICA		
<b>3.1.90.04.00</b>	<b>241 Contratação por Tempo Determinado</b>		<b>27.665.40</b>
	<i>1.32.00 Transf.prov.venc.agente comunit.saude</i>		<i>27.665.40</i>
10.302	Assist. Hospitalar e Ambulatorial		



UF: MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO: FERROS  
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

FOLHA: 2

DECRETO No:02750 /2022  
ABRE CREDITO ADICIONAL  
SUPLEMENTAR

10.302.0434	MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE		
10.302.0434.2092	MANUT.ASSIST.HOSPITALAR AMBULATORIAL		
3.3.90.30.00	<b>258 Material de Consumo</b>		<b>9.376.11</b>
	1.12.00 <i>Serviços de Saúde</i>		9.376.11
10.305	Vigilancia Epidemiologica		
10.305.0436	VIGILÂNCIA EM SAÚDE		
10.305.0436.2503	MANUT. VIGILANCIA EPIDEM. E AMBIENTAL		
3.1.90.04.00	<b>286 Contratação por Tempo Determinado</b>		<b>8.442.76</b>
	1.32.00 <i>Transf.prov.venc.agente comunit.saude</i>		8.442.76
02.11	SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL		
02.11.10	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL -		
08	Assistencia Social		
08.244	Assistencia Comunitaria		
08.244.0589	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		
08.244.0589.2571	SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		
3.3.90.39.00	<b>316 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica</b>		<b>1.000.00</b>
	1.86.00 <i>Transf União Royalties Petróleo/Gás</i>		1.000.00
02.11.20	DEPART. MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08	Assistencia Social		
08.244	Assistencia Comunitaria		
08.244.0486	ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL		
08.244.0486.2557	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS DIVERSOS		
3.3.90.32.00	<b>335 Material, Bem ou Serviço p/Dist.Gratuita</b>		<b>13.423.85</b>
	1.56.00 <i>Transf. Rec.Fundo Estadual A.Social-</i>		13.423.85
02.12	SECRET.MUNIC.TRANSPORTES OBRAS PÚBLICAS		
02.12.20	DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES		
26	Transporte		
26.782	Transporte Rodoviario		
26.782.0534	ESTRADAS VICINAIS		
26.782.0534.2157	MANUTENÇÃO ATIVIDADES ESTRADAS VICINAIS		
3.3.90.39.00	<b>420 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica</b>		<b>89.924.00</b>
	1.86.00 <i>Transf União Royalties Petróleo/Gás</i>		89.924.00
<b>TOTAL:</b>		<b>R\$</b>	<b>271.340.30</b>

Artigo 2º - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4320/64.

Por Excesso de Arrecadação:

R\$ 271.340.30

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

FERROS, 1 DE JULHO DE 2022